

2ª alteração Mapa de Pessoal 2026

No termos do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Unidade orgânica/Gabinetes/Setores(de acordo com a Estrutura Orgânica dos Serviços)	Atribuições/co mpetências/ati vidades	Cargo/Carreira/Categoria									Área de formação acadêmica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho					Total	Notas:
		Dirigente	Chefe de Equipa Multidiscipli n a	Técnico Superior	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional		Providos		A Prover				
												CTFP-TI	CTFP- Certo/Incerto	CTFP-TI	CTFP- Certo/Incerto			
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS																		
Serviço de Gestão de Empreitadas	01.23			1							Licenciatura Engenharia Civil	1	0	2		3		
Unidade de Serviços Operacionais	03.20									1	Escolaridad e mínima obrigatória			1		1		
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA																		
Serviço de Licenciamentos e Loteamentos	01.28			2							Licenciatura Arquitetura	2		1		3	Um est	
	01.29			1							Licenciatura Engenharia Civil	1		1		2		

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 04 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara

Beata Maria de Jesus

Unidade Orgânica/Gabinete/Setores (de acordo com a Estrutura Orgânica dos Serviços)	Índice	Caraterização do Posto de Trabalho	Competências	Cargos/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	OBS
Serviço de Gestão de Empreitadas (DOM)	01.23	Exercer com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaborar informações e pareceres técnicos; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Promover o lançamento e acompanhamento de empreitadas na plataforma eletrónica; Analisar propostas, referentes a empreitadas, aquisições e serviços elaboração dos relatórios respetivos; Fiscalizar obras; Conceber os projetos de estrutura e fundações, redes interiores da água e esgotos, rede de incêndio; Preparar, organizar e supervisionar os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Analisar projetos de armamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; Realizar vistorias técnicas; Estudar, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões da água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Analisar a sinalização de trânsito; Promover a realização de estudos nas áreas da mobilidade, transportes, trânsito e estacionamento e gerir o sistema de controlo de tráfego; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	1 – Orientação para o serviço público; 3 – Orientação para a mudança e inovação; 4 – Orientação para resultados; 5 – Análise crítica e resolução de problemas; 8 – Iniciativa; 10 – Organização, planeamento e gestão de projetos	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	
Unidade Serviços Operacionais	03.20	Condução de viaturas pesadas de mercadorias e passageiros, garantir a adequada utilização, abastecimento, conservação e limpeza de viaturas, bem como, reporte superior de anomalias das mesmas, colaborar sempre que necessário nas operações de carga e descarga, bem como tomada e largada de passageiros; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou despacho superior.	1 – Orientação para o serviço público; 3 – Orientação para a mudança e inovação; 4 – Orientação para resultados; 6 – Gestão do conhecimento; 13 – Orientação para a segurança; 15 – Inteligência emocional.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	
Serviço de Licenciamentos e Loteamentos (DGU)	01.28	Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: Conceber e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na definição das propostas de estratégia, da metodologia e do desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras particulares; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e engenharia; Executar inspeções e vistorias referentes ao alojamento local e empreendimentos turísticos; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	1 – Orientação para o serviço público; 3 – Orientação para a mudança e inovação; 4 – Orientação para resultados; 5 – Análise crítica e resolução de problemas; 6 – Gestão do conhecimento; 10 – Organização, planeamento e gestão de projetos.	Técnico Superior	Licenciatura Arquitetura	
	01.29	Exercer com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; Analisar Medidas de Autoproteção da 1ª categoria de risco; Fiscalizar obras; Realizar vistorias técnicas; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.	1 – Orientação para o serviço público; 3 – Orientação para a mudança e inovação; 4 – Orientação para resultados; 5 – Análise crítica e resolução de problemas; 6 – Gestão do conhecimento; 10 – Organização, planeamento e gestão de projetos.	Técnico Superior	Licenciatura Engenharia Civil	

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 04 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara,

